

COMUNICADO TÉCNICO

Articulação Parlamentar



FIERGS CIERGS

CONGRESSO NACIONAL

CFT rejeita aperfeiçoamentos na desoneração das exportações de serviços

A Comissão de Finanças e Tributação (CFT) da Câmara dos Deputados rejeitou o parecer do deputado Paulo Ganime (NOVO/RJ) dado ao PLP 463/2017. O projeto, que veio do Senado, estabelecia a não incidência do ISS sobre exportações de serviços quando os benefícios se verificam em território estrangeiro e há ingresso de divisas no país. O local onde os benefícios do serviço são verificados independe do local onde o serviço é realizado.

O deputado Paulo Ganime, em seu parecer, garantiu maior segurança jurídica e previsibilidade ao prestador de serviços ao prever melhor detalhamento da definição da exportação de serviços – não vinculação da exportação ao ingresso de divisas no país – e esclarecimento de que a prestação de serviços ou a entrega de bens a ela vinculados no território nacional não, necessariamente, descaracterizam a exportação de serviços.

Entretanto, após manifestação contrária dos deputados Luis Miranda (DEM/DF) e Enio Verri (PT/PR), o parecer foi rejeitado.

A matéria segue para a Comissão de Justiça e então para o Plenário.

POSIÇÃO CNI: CONVERGENTE

PL 6407/2013 | Nova Lei do Gás – A Comissão de Minas e Energia (CME) encerrou hoje a discussão do projeto. Os parlamentares acordaram votação na próxima semana, com pauta única e sem obstrução.

POSIÇÃO CNI: CONVERGENTE

PLP 223/2019 | Prorrogação de prazo para apropriação de créditos de ICMS relativos às mercadorias destinadas ao uso ou consumo do estabelecimento: o plenário do Senado aprovou hoje, por 57 votos a um, o projeto, que segue para a Câmara dos Deputados.

POSIÇÃO CNI: DIVERGENTE

Fonte: Novidades Legislativas N° 69/2019